



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 3, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação para Dispensa por Extraordinário Saber dos componentes curriculares de *Línguas Adicionais* do Ciclo Comum de Estudos para o semestre letivo 2023.2.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Avaliação para Dispensa por Extraordinário Saber dos componentes curriculares de Línguas Adicionais do Ciclo Comum de Estudos para o semestre letivo 2023.2.

Art. 2º A Comissão supracitada será composta pelos seguintes membros:

I. Banca Eixo Espanhol

a) Mario Rene Rodriguez Torres

b) Livia Santos De Souza

c) Livia Fernanda Morales

II. Banca Eixo Português

a) Marileia Silva Dos Reis

b) Ana Paula Domingos Baladeli

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Portaria nº 3/2024/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 19, de 29 de Janeiro de 2024.